



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 58/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO**, portador do CPF de nº 010.370.244-00, residente a Rua Berto Sabino de Oliveira, 235, Equador/RN para o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Equador/RN.

A Tesouraria compete:

- I – coordenar e controlar as atividades financeiras da Câmara Municipal;
- II – formular e propor as Presidente da Câmara, políticas e diretrizes referentes à Administração financeira dos recursos da Câmara Municipal;
- III – orientar o presidente quanto a expedição de atos normativos, declaratórios e decisórios relacionados com suas atividades;
- IV – elaborar e submeter ao Presidente, as normas gerais da Administração Financeira da Câmara;
- V – realizar o controle de pagamento das despesas da Câmara Municipal, encarregando-se da instrução dos processos pertinentes;
- VI – preparar o pagamento das despesas da Câmara;
- VII – colecionar, ordenadamente, todos os processos de pagamentos referentes as despesas efetuadas pela Câmara Municipal;
- VIII – proceder à emissão, registro e controle das ordens de saque;
- IX – contabilizar os empenhos, os pagamentos e os créditos adicionais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

X – exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 10 de dezembro de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN